REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
Cristóvão Pedriel da Paixão
1º OFICIAL E TABELIÃO

MATRICULA Nº 12.320 LIVRO Nº 2-CE FOLHA Nº 112 DATA: 29/04/2003

IMÓVEL: **LOTE 01 DA QUADRA 15, COM A ÁREA DE 1.519,6875 M²**, do **"Condomínio Naútico de Serviços Portal das Águas"**, desmembrado de área maior, no lugar denominado SÃO FÉLIX, situado na zona de expansão urbana desta Cidade de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**, cujo lote encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: **Norte**: 33,7772 metros - R= 249,5781 - com o Lote 07 e parte do Lote 06; **Sul**: 27,0103 metros - R= 199,5781 - com a Alameda Jacarandá; **Leste**: 323°25'38" - 50,00 metros - com o Lote 02; e **Oeste**: 315°40'23" - 50,00 metros - com Área Verde 05; **PROPRIETÁRIA**: **MORRO DO CHAPÉU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA**, Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, com sede na Fazenda Morro do Chapéu, estrada Rio da Casca c/ Rio Manso, neste Município, inscrita no CNPJ: sob nº 37.441.714/0001-45. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-03-10.639, livro 2-BS, em 22.02.2002, neste RGI. Chapada dos Guimarães, 29 de abril de 2.003. Eu, Diácono, _____, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

AV-01- 12.320 - No lote acima, existe Convenção de Condomínio do "Condomínio Náutico de Serviços Portal das Águas", registrado sob nº 3.586, livro 3-R; e averbado sob nº 04 na matrícula 10.639, livro 2-BS, ambas em 13.06.2002, neste RGI. Chapada dos Guimarães, 29 de abril de 2.003. Eu, Diácono, _____, Oficial, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.

R-02- 12.320 - Protocolo n. 39281 em 08/08/2019 - COMPRA E VENDA – TRANSMITENTE: MORRO DO CHAPÉU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.441.714/0001-45, com sede na Faz. Morro do Chapéu, s/nº, Rio da Casca C/ Rio Manso, Zona Rural, Chapada dos Guimarães-MT. Representado pelos Sócios **Jair Serratel Nogueira**, brasileiro, capaz, casado conforme declarou, empresário, portador da C.I/RG nº 6.745.495/SSP-SP e CPF nº 065.541.131-34; e **Rosangela Almeida Serratel Nogueira**, brasileira, capaz, casada conforme declarou, empresaria, portadora da CNH/DETRAN-MT, nº 1297486008 registro nº 01088860913, na qual consta C.I./RG nº 00830747/SSP-MT e CPF nº 299.756.381-04, residentes e domiciliados na rua das Violetas, nº 280, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT. **ADQUIRENTE**: **ALEX PEREIRA**, brasilciro, capaz, divorciado e não convive em união estável, corretor, portador da CNH/DETRAN-MT, nº 1558042274, registro nº 01894236029, na qual consta C.I./RG. nº 1063709354 SJS/RS e CPF nº 814.261.430-87, filho de Leri Ribeiro Pereira e de Lourdes Iara Pereira, residente e domiciliado na avenida Amazonas, nº 744, apartamento 401, Primavera do Leste/MT. **FORMA DE TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.102/104, livro1308 em 22/07/2019, no 6º Serviço Notarial e Registral, Comarca de Cuiabá-MT, pela Escrevente Juramentada Julia Maria Assis Asckar Volpato. **VALOR**: R$ 182.300,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos reais). **CONDIÇÕES**: Obriga-se a responder pela evicção. Pelas partes me foi declarado na escritura que dispensam a apresentação das certidões devidas e declarou sob as penas da lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº 7.433 de 18/12/1985 e regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/86. A outorgante vendedora declarou sob as penas da Lei que nada deve ao Condomínio do **"Condomínio Nautico de Serviços Portal das Aguas"**, nos termos do §2, do artigo 2º da Lei 7.433, de 18/12/1985 e regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/1986. O outorgado comprador declarou na escritura ter conhecimento que existe convenção de Condomínio do Condomínio Nautico de Serviços Portal das Aguas, registrado na matricula nº 3.586 do livro 3-R, e averbado sob nº 04 da matricula 10.639, livro 2-BS, ambas em 13/06/2002, constante no AV-01-12.320 neste RGI. O.S. 71595 SELO DIGITAL BHJ 41838. Chapada dos Guimarães, 21 de agosto de 2019.

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 12320. Lei 13.465/17.
Chapada dos Guimarães - MT, 26/06/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26060906522D.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: CHAPADA DOS GUIMARAES CARTORIO DE NOTAS E REG CNS: 15359441000151
Hash: 613AB9F09066FFC5FF46B569F58095BF1F41B729 Data e Hora da Assinatura: 26/06/2026 08:42 Consulta: https://validar.iti.gov.br
Selo Digital: CLZ87145. Código do selo anterior: 545 Valor: R$ 77,65. Consulta: https://www.tjmt.jus.br/paginas/advogado/selos
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 22/10/2026 10:49:41
Número do documento: 26070813071452000000222749782
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070813071452000000222749782
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 08/07/2026 13:07:15

MATRÍCULA: 12.320	LIVRO Nº: 2-CE	FOLHA Nº: 112	DATA 21/08/2019

Eu,_____, (Mariluci Fernandes da Cruz), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____,(Laís Soares Cardoso), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu,_____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-03 - 12.320 - Protocolo n. 41403 em 29/05/2020 – ARRESTO - Conforme Requerimento, datado de São Paulo aos 29/05/2020, assinado digitalmente pelo DR Adauto do Nascimento Kaneyuki OAB/SP 198/905, e **TERMO DE ARRESTO,** expedido pelo Juízo da Terceira Vara Cível _ Comarca de Primavera do Leste/MT, assinado digitalmente pela MMA DRª Myrian Pavan Schenkel, Juiza de Direito e por determinação da mesma, extraído do Processo n. 1002481-242020.8.11.0037, Espécie: (Adimplemento e Extinção) em que figura como **PARTE CREDORA: UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS S.A. PARTE RÉ/DEVEDORA: PEREIRA & PARRA PEREIRA LTDA-EPP** e **ALEX PEREIRA.**, Valor da causa 8.627.711,42 (oito milhões seiscentos e vinte e sete mil setecentos e onze reais e quarenta e dois centavos) **procede-se a presente averbação de arresto no imóvel objeto desta matricula**. O.S. n. 77179. SELO DIGITAL BKH 89264. Emolumento R$ 73,20. Chapada dos Guimarães/MT. 10 de junho de 2020.
Eu,_____, (Mariluci Fernandes da Cruz) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu,_____(Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu,_____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV- 04- 12.320 - Protocolo n. 42151 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3° da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB – 202008.2613.01291022-IA-409, extraído dos Autos do Processo de nº 10038549020208110037, expedido pelo STJ-MT- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, 3ª VARA DO TRABALHO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT, em que é parte: **ALEX PEREIRA - CPF- 814.261.430-87, fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n 79318. SELO DIGITAL BLT 40814, Chapada dos Guimarães/MT.
Eu,_____, (Jane Kelly Pereira de Almeida) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu,_____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
Eu,_____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

~~**AV-05- 12.320 – Protocolo 44378 em 18/05/2021 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**~~- Conforme Decisão, datada aos 21/08/2021, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – 3ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Myrian Pavan Schenkel, recebido via CEI do pedido nº. #347347 **FICA AVERBADA A EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO nº 1003359-46.2020.8.11.0037, QUE FOI DISTRIBUÍDA EM**

Continua ás fls. 200, LIVRO 2-GB

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 12320. Lei 13.465/17. Chapada dos Guimarães - MT, 26/06/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26060906522D.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: CHAPADA DOS GUIMARAES CARTORIO DE NOTAS E REG CNS: 15359441000151
Hash: 613AB9F09066FFC5FF46B569F58095BF1F41B729 Data e Hora da Assinatura: 26/06/2026 08:42 Consulta: https://validar.iti.gov.br
Selo Digital: CLZ87145. Código do selo anterior: 545 Valor: R$ 77,65. Consulta: https://www.tjmt.jus.br/paginas/advogado/selos
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 22/10/2026 10:49:41
Número do documento: 26070813071452000000222749782
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070813071452000000222749782
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 08/07/2026 13:07:15

19/06/2020, onde são partes; **EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S/A;** e como **EXECUTADO: INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI** e **ALEX PEREIRA**. Apresentou requerimento, datado em 13/05/2020 na cidade de Primavera do Leste/MT, assinado digitalmente por Renato Chagas Correa da Silva. Sendo o valor da causa é de R$ 4.626.804,66 (quatro milhões seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos). O.S. n. 85299. Emolumentos R$ 14,90. SELO DIGITAL BPK 83438. Chapada dos Guimarães/MT, 22 de setembro de 2021.

Eu, Ana Clarissa da C. Lechener, (Ana Clarissa da Costa Lechener), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisor (a), conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-06- 12.320 – Protocolo 44545 em 04/06/2021 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA- Conforme Decisão, datada aos 04/06/2021, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso – 3ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Myrian Pavan Schenkel, recebido via CEI do pedido nº. #346762 **FICA AVERBADA A EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, EXTRAÍDA DOS AUTOS DO PROCESSO nº 1002874-46.2020.8.11.0037, QUE FOI DISTRIBUÍDA EM 03/06/2021**, onde são partes; **EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S/A;** e como **EXECUTADO: INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI** e **ALEX PEREIRA**. Apresentou requerimento, datado em 13/05/2020 na cidade de Primavera do Leste/MT, assinado digitalmente por Renato Chagas Correa da Silva, OAB/MT 8.184-A Sendo o valor da causa é de R$ 495.345,45 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). O.S. n. 85769. Emolumentos R$ 14,90. SELO DIGITAL BQR 51993. Chapada dos Guimarães/MT, 04 de outubro de 2021.

Eu, _____, (Mariluci Fernandes da Cruz), servidor (a), recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisor (a), conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

R-07- 12.320 - Protocolo n. 49302 em 21/09/2022 – ARRESTO - Conforme **MANDADO DE INTIMAÇÃO,** expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Comarca de Primavera do Leste, 3ª Vara Cível de Primavera do Leste, e Auto de Arresto, assinado pelo Oficial de Justiça Mat. 3854, datado de Chapada dos Guimarães/MT, aos 02/09/2022; por determinação da MM.ª Dr.ª Myrian Pavan Schenkel, Juíza de Direito, extraído do Processo n. 1003359-46.2020.8.11.0037, Espécie: (Execução de Título Extrajudicial) em que figura como **POLO ATIVO: ITAU UNIBANCO S.A.** e **POLO PASSIVO: INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI** e **ALEX PEREIRA**., Valor da causa 4.626.804,66 (quatro milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) **procede-se a presente averbação de arresto no imóvel objeto desta matricula**. O.S. n. 98900. SELO DIGITAL BTS 82590. Emolumento isento. Chapada dos Guimarães/MT. 28 de setembro de 2022.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial Registrador, que fiz digitar, conferi e subscrevi. (JK/PN)

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 12320. Lei 13.465/17. Chapada dos Guimarães - MT, 26/06/2026. Protocolo de Conferência ONR: S260609065220.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: CHAPADA DOS GUIMARAES CARTORIO DE NOTAS E REG CNS: 15359441000151
Hash: 613AB9F09066FFC5FF46B569F58095BF1F41B729 Data e Hora da Assinatura: 26/06/2026 08:42 Consulte: https://validar.iti.gov.br
Selo Digital: CLZ87145. Código do selo: 545 Valor: R$ 77,65. Consulte: https://www.tjmt.jus.br/paginas/advogado/selos
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 22/10/2026 10:49:41
Número do documento: 26070813071452000000222749782
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070813071452000000222749782
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 08/07/2026 13:07:15

MATRÍCULA: 12.320	LIVRO Nº: 2-GB	FOLHA Nº: 200/V	DATA: 04/08/2023

R – 08 – 12.320 – Protocolado n. 52130 aos 25//07/2023 - PENHORA: O **IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO** nos autos do processo de Execução de Titulo Extrajudicial sob nº 1003359-46.2020.8.11.0037, conforme TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA em que configura como **PARTE AUTORA/CREDORA: ITAU UNIBANCO S.A; PARTE RÉ/DEVEDORA: INDIANA AGRI COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI E ALEX PEREIRA**, conforme TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado Mato Grosso- Comarca de Primavera do Leste/MT por determinação da MM(a) Juíza de Direito Dr(a) MYRIAN PAVAN SCHENKEL, assinado digitalmente pela mesma. Apresentou requerimento datado de 19/07/2023, assinado pelo Advogado Dr. Renato Chagas Correa da Silva- OAB/MT 8184-A. Recebido Via ONR Protocolo AC002648170, arquivados nesta Serventia. O.S n. 107727. Emolumentos R$ 90,50. ***SELO DIGITAL BYE 14903***. Chapada dos Guimarães/MT, 04 de agosto de 2023.

Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

R –09 – 12.320 – Protocolado n. 52849 aos 05/10/2023 - PENHORA: O **IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO** nos autos do processo de Execução de Titulo Extrajudicial sob nº 1002874-46.2020.8.11.0037, conforme TERMO DE PENHORA em que configura como **AUTOR EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S.A- CNPJ: 60.701.190/0001-04; RÉU EXECUTADO: INDIANA AGRI COMERCIO EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI- CNPJ/MF: 10.671.911/0001-02; ALEX PEREIRA- CPF/MF: 814.261.430-87**, conforme TERMO DE PENHORA, expedido pelo Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso- 3ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT, determinação da MM(a) Juíz(a) de Direito da Referia VARA CIVEL, assinado digitalmente por Katiuscia Sandra Ramos Silva. Apresentou requerimento datado de Primavera do Leste/MT aos 05/10/2023, assinado pelo Advogado Dr. Renato Chagas Correa da Silva- OAB/MT 8184-A. Recebido Via ONR Protocolo AC002881140, arquivados nesta Serventia. O.S n. 110164. Emolumentos R$ 90,50. ***SELO DIGITAL BYE 19024***. Chapada dos Guimarães/MT, 11 de outubro de 2023.

Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subserevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 12320. Lei 13.465/17. Chapada dos Guimarães - MT, 26/06/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26060906522D.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: CHAPADA DOS GUIMARAES CARTORIO DE NOTAS E REG CNS: 15359441000151
Hash: 613AB9F09066FFC5FF46B569F58095BF1F41B729 Data e Hora da Assinatura: 26/06/2026 08:42 Consulta: https://validar.iti.gov.br
Selo Digital: CLZ87145. Código do selo: 545 Valor: R$ 77,65. Consulta: https://www.tjmt.jus.br/paginas/advogado/selos
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 22/10/2026 10:49:41
Número do documento: 26070813071452000000222749782
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070813071452000000222749782
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 08/07/2026 13:07:15

AV-10-12.320– Protocolo n. 55651 aos 19/08/2024– INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB sob n. **1)-** 202402.0612.03149302-IA-210, emitida pelo TJPR, extraída dos Autos do Processo n. 00154287620218160030; **2)** 202408.0813.03499983-IA-310, emitida pelo TJMT, extraído dos autos do processo nº 10052636720218110037, em que é parte: **ALEX PEREIRA CPF: 814.261.430-87, e Outros.**, **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área, objeto desta matrícula**. O.S. n. 120833, ***SELO DIGITAL* CEB 37360**. Chapada dos Guimarães/MT 21 de agosto de 2024.
Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-11– 12.320 - Protocolo n. 55852 aos 09/09/2024 – ARRESTO – Conforme Ofício 315/2024, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso- Comarca de Primavera do Leste, segunda Vara Cível, extraído do Processo n. 10061889720208110037, Classe: Incidente de desconsideração de personalidade jurídica, em que figura como **POLO ATIVO: GILMAR INACIO WESSNER - CPF: 028.713.249-80** e **POLO PASSIVO: INDIANA AGRI COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI - CNPJ: 10.671.911/0006-09; ALEX PEREIRA-CPF: 814.261.430-87; THASSIA CHRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA-CPF: 006.024.471-27; LOURDES IARA PICCOLI-CPF: 355.789.200-04; AGRO BULLS LTDA-CNPJ: 32.606.245/0001-53; CHICAGO CORRETORA DE CEREAIS EIRELLI - EPP-CNPJ: 27.134.316/0001-22; e INDIANA FORCE IND. E COM. DE RAÇÕES E OLEOS VEGETAIS LTDA-CNPJ: 34.053.419/0001-23.**. Recebido Via Malote Digital, código de rastreabilidade nº 81120249848841. Fica averbado o ARRESTO no imóvel objeto desta matrícula. O.S. n. 121507. ***SELO DIGITAL* CEB 39444**. Chapada dos Guimarães/MT, 26 de setembro de 2024.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

AV-12-12.320– Protocolo n. 58420 aos 11/03/2025– INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB sob n. **1)- 202502.2013.03853811-IA-956**, emitida pelo emitida pelo Comite Gestor de Sistema-STF - TJ-MT- Barra do Garças- 2ª Vara Criminal , extraída dos Autos do Processo n. 1003708-49.2020.8.11.0037, em que é parte: **ALEX PEREIRA- CPF: 814.261.430-87.**, **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área, objeto desta matrícula**. O.S. n. 127533. ***SELO DIGITAL CFP 75274***. Chapada dos Guimarães/MT 19 de março de 2025.
Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

Certidão emitida eletronicamente com validade de inteiro teor da Matrícula 12320 Lei 13.465/17. Chapada dos Guimarães - MT, 26/06/2026. Protocolo de Conferência ONR: 52606090652D

ASSINADO DIGITALMENTE POR CHAPADA DOS GUIMARAES CARTORIO DE NOTAS E REG CIV: 15359441000151
Hash: 613AB9F09066FFC5FF46B569F58095BF1F41B729 Data e Hora da Assinatura: 26/06/2026 08:42. Consulta: https://validar.iti.gov.br
Selo Digital: CLZ87145. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R$ 77,65. Consulta: https://www.tjmt.jus.br/paginas/advogado/sebs
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 22/10/2026 10:49:41
Número do documento: 26070813071452000000222749782
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070813071452000000222749782
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 08/07/2026 13:07:15

AV-13-12.320– Protocolo n. 58983 aos 15/05/2025– INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB sob n. **1)- 202503.1712.03793534-IA-617**, extraída dos Autos do Processo n. 10037084920208110037, emitida pelo Comite Gestor do Sistema/ Supremo Tribunal Federal/ Superior Tribunal de Justiça/MT- 3ª vara de Primavera dos Leste/MT, em que é parte: **ALEX PEREIRA- CPF: 814.261.430-87.**, **fica averbado a INDISPONIBILIDADE da área objeto desta matrícula**. O.S. n. 129732. ***SELO DIGITAL CIM 18948***. Chapada dos Guimarães/MT, 27 de maio de 2025.

Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

R –14– 12.320 – Protocolado n. 60405 aos 13/10/2025 - PENHORA: O **IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO** nos autos do processo de Execução de Titulo Extrajudicial sob nº 1005263-67.2021.8.11.0037, conforme Termo de Penhora, em que configura como **EXEQUENTE**: **BANCO DO BRASIL S.A-CNPJ: 00.000.000/0001-91**; **EXECUTADO**: **INDIANA AGRI COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI**; **ALEX PEREIRA**. Conforme Termo de Penhora, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso- Juízo da 3ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT aos 20/08/2025, por determinação do Juiz da referida Vara, assinado digitalmente por Katiuscia Sandra Ramos Silva. Sendo valor da Causa R$ 5.311.812,20. Apresentou Requerimento aos 10/10/2025 Curitiba/PR. Recebido Via ONR sob n. AC012139519, arquivados nesta Serventia. O.S n. 135924. Emolumentos R$ 98.55. ***SELO DIGITAL CJZ 43198***. Chapada dos Guimarães/MT, 20 de outubro de 2025.

Eu, _____, (Angelica Maria Soares da Silva) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi

AV-15- 12.320 - Protocolo n. 60461 aos 20/10/2025 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB Protocolo nº 202507.2217.04146178-IA-245, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, extraído dos Autos do Processo nº 1002746-26.2020.8.11.0037; em que é parte: **ALEX PEREIRA – CPF: 814.261.430-87; fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 136270. ***SELO DIGITAL CJZ 43230***. Chapada dos Guimarães/MT, 20 de outubro 2025.

Eu, _____, (Jeinielly da Silva Cruz), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;

Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.

Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 12320. Lei 13.465/17.
Chapada dos Guimarães - MT, 26/06/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26060906522D.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: CHAPADA DOS GUIMARAES CARTORIO DE NOTAS E REG CNS: 15359441000151
Hash: 613AB9F09066FFC5FF46B569F58095BF1F41B729 Data e Hora da Assinatura: 26/06/2026 08:42 Consulta: https://validar.iti.gov.br
Selo Digital: CJZ 87145. Código do selo: 5145 Valor: R$ 77,65. Consulta: https://www.tjmt.jus.br/paginas/advogado/selos
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 22/10/2026 10:49:41
Número do documento: 26070813071452000000222749782
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070813071452000000222749782
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 08/07/2026 13:07:15

AV-16- 12.320- Protocolo n. 61410 aos 05/02/2026 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202601.2212.04464216-IA-535, emitida pelo Tribunal De Justiça do Estado do Mato Grosso, extraído dos Autos do Processo nº 1004387-44.2023.8.11.0037 em que é parte: **ALEX PEREIRA - CPF: 814.261.430-87**, **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 140480. ***SELO DIGITAL CKU 93022***. Chapada dos Guimarães/MT, 05 de fevereiro de 2026.
Eu, _____, (Jeinielly da Silva Cruz), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

AV-17- 12.320- Protocolo n. 61960 aos 09/04/2026 – INDISPONIBILIDADE – Nos termos do Artigo n. 151, cumulado com o Artigo 626, §§ 1º ambas da CNGC, Provimento 42/2020, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº **202603.1814.04573656-IA-837**, emitida pelo Tribunal De Justiça do Estado Do Mato Grosso, extraído dos Autos do Processo nº 10012677820238110041 em que é parte: **ALEX PEREIRA - CPF: 814.261.430-87**, **fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matrícula**. O.S. n. 143094. ***SELO DIGITAL CKU 96977***. Chapada dos Guimarães/MT, 10 de abril de 2026.
Eu, _____, (Jeinielly da Silva Cruz), servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi.
Eu, _____, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão) Oficial, subscrevi.

Certidão emitida eletronicamente com valor de Inteiro Teor da Matrícula 12320. Lei 13.465/17. Chapada dos Guimarães - MT, 26/06/2026. Protocolo de Conferência ONR: S260609065220.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: CHAPADA DOS GUIMARAES CARTORIO DE NOTAS E REG CNS: 15359441000151
Hash: 613AB9F09066FFC5FF46B569F58095BF1F41B729 Data e Hora da Assinatura: 26/06/2026 08:42. Consulta: https://validar.iti.gov.br
Selo Digital: CLZ87145. Código do(s) ato(s): 545 Valor: R$ 77,65. Consulta: https://www.tjmt.jus.br/paginas/advogado/selos
ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Este documento foi gerado pelo usuário 866.***.***-15 em 22/10/2026 10:49:41
Número do documento: 26070813071452000000222749782
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26070813071452000000222749782
Assinado eletronicamente por: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - 08/07/2026 13:07:15